PORTARIA Nº 133/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 126/21 de 07 de junho de 2021, a qual dispõe sobre diária.

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 07 e 08 de junho de 2021.

Leia-se: em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente